

MINISTÉRIO PÚBLICO**Procuradoria-Geral da República****Conselho Superior do Ministério Público****Despacho (extrato) n.º 12160/2026**

Sumário: Desligamento do serviço por motivo de aposentação/jubilção de procurador-geral-adjunto.

Procurador-Geral-Adjunto **Paulo Augusto Guarda de Oliveira Ferreira**, colocado no Tribunal de Contas em Lisboa, cessa funções por efeito de aposentação/jubilção.

30 de setembro de 2026. — A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Carla Costa.

320048719